



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 334, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a revisão do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática, integrado ao ensino médio, do *Campus* Dianópolis.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a revisão do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática, integrado ao ensino médio, ofertado na modalidade presencial pelo *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Parágrafo único. As alterações serão aplicadas, em caráter obrigatório, aos estudantes que ingressarem no curso a partir do primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Presidente Substituto**, em 11/12/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598894** e o código CRC **8DBFF08B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br